

ANEXO I À LEI Nº 8.483, de 12 de novembro de 1992.

27000 - MINISTERIO DO EXERCITO
27101 - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA		90.785.000	1.200.000		4.435.000	85.150.000			
DEFESA TERRESTRE		90.785.000	1.200.000		4.435.000	85.150.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		90.000.000	1.000.000		4.000.000	85.000.000			
05.028.0021.2099 COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO ECONOMICO-FINANCEIRO		90.000.000	1.000.000		4.000.000	85.000.000			
PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES ATINENTES AO PROCESSO ORÇAMENTARIO E DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA.									
05.028.0021.2099.0001 ADMINISTRAÇÃO DE CONVENIOS	FISCAL	90.000.000	1.000.000		4.000.000	85.000.000			
OPERAÇÕES TERRESTRES		785.000	200.000		435.000	150.000			
06.028.0166.2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		785.000	200.000		435.000	150.000			
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO.									
06.028.0166.2900.0016 FUNDO DO EXERCITO	FISCAL	785.000	200.000		435.000	150.000			
TOTAL FISCAL		90.785.000	1.200.000		4.435.000	85.150.000			

ANEXO II À LEI Nº 8.483, de 12. de novembro de 1992.

27000 - MINISTERIO DO EXERCITO
27901 - FUNDO DO EXERCITO

CR\$ 1.000,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA		720.983.471	1.425.371		588.256.894	131.162.867	138.339		
ADMINISTRAÇÃO		3.196.613			1.278.640	1.917.973			
EDIFICAÇÕES PUBLICAS		3.196.613			1.278.640	1.917.973			
06.007.0025.2022 REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS		3.196.613			1.278.640	1.917.973			
CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMOVEIS.									
06.007.0025.2022.0016 REPAROS E CONSERVAÇÃO DE PROPRIOS NACIONAIS RESIDENCIAIS	FISCAL	3.196.613			1.278.640	1.917.973			
DEFESA TERRESTRE		717.786.858	1.425.371		586.978.254	129.244.894	138.339		
OPERAÇÕES TERRESTRES		717.786.858	1.425.371		586.978.254	129.244.894	138.339		
06.028.0166.2111 COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DA FORÇA TERRESTRE		717.786.858	1.425.371		586.978.254	129.244.894	138.339		
PROPICIAR AOS DIFERENTES ORGÃOS SETORIAIS CONDIÇÕES DE APOIAR ESPECIFICAMENTE A MANUTENÇÃO DA OPERACIONALIDADE DA FORÇA TERRESTRE, COM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES NÃO SUPRIDAS POR DOTAÇÕES ESPECIFICAS.									
06.028.0166.2111.0001 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA FORÇA TERRESTRE	FISCAL	717.786.858	1.425.371		586.978.254	129.244.894	138.339		
HABITAÇÃO E URBANISMO		6.393.225			2.557.286	3.835.939			
HABITAÇÃO		6.393.225			2.557.286	3.835.939			
HABITAÇÕES URBANAS		6.393.225			2.557.286	3.835.939			
10.057.0316.1070 UNIDADES HABITACIONAIS		6.393.225			2.557.286	3.835.939			
ATENDER AS NECESSIDADES HABITACIONAIS DOS SERVIDORES, ATRAVES DE FINANCIAMENTO, AQUISIÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE UNIDADES.									
10.057.0316.1070.0003 CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIAS	FISCAL	6.393.225			2.557.286	3.835.939			
SAUDE E SANEAMENTO		55.152.248			55.152.248				
SAUDE		55.152.248			55.152.248				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		55.152.248			55.152.248				
13.075.0428.2050 SERVIÇOS MEDICO-HOSPITALARES		55.152.248			55.152.248				
PROPORCIONAR ATENDIMENTO MEDICO-HOSPITALAR AOS MILITARES EM ATIVIDADES, AOS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.									
13.075.0428.2050.0002 APOIO AO SISTEMA DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR	FISCAL	55.152.248			55.152.248				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		1.375.984	105.733		1.270.251				
ASSISTENCIA		1.375.984	105.733		1.270.251				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		1.375.984	105.733		1.270.251				
15.081.0486.2052 COORDENAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL		1.375.984	105.733		1.270.251				
PRESTAR SERVIÇOS ASSISTENCIAIS AOS SERVIDORES CIVIS E MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS E AOS SEUS DEPENDENTES.									
15.081.0486.2052.0005	FISCAL	1.375.984	105.733		1.270.251				

ANEXO II À LEI Nº 8.483, de 12 de novembro de 1992.

27000 - MINISTERIO DO EXERCITO
27901 - FUNDO DO EXERCITO

CR\$ 1.000.00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA SOCIAL A SERVIDORES									
	TOTAL FISCAL	783.904.928	1.531.104		647.236.679	134.998.806	138.339		

ANEXO III À LEI Nº 8.483, de 12 de novembro de 1992.

31000 - MINISTERIO DA MARINHA
31101 - SECRETARIA GERAL DA MARINHA

CR\$ 1.000,00

ANEXO III

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA		47.930.000			32.930.000	15.000.000			
DEFESA NAVAL		47.930.000			32.930.000	15.000.000			
OPERAÇÕES NAVAIS		47.930.000			32.930.000	15.000.000			
06.027.0163.2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		47.930.000			32.930.000	15.000.000			
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO.									
06.027.0163.2900.0011 FUNDO NAVAL	FISCAL	47.930.000			32.930.000	15.000.000			
	TOTAL FISCAL	47.930.000			32.930.000	15.000.000			

ANEXO IV À LEI Nº 8.483, DE 12 NOVEMBRO DE 1992.

31000 - MINISTERIO DA MARINHA
31901 - FUNDO NAVAL

CR\$ 1.000,00

ANEXO IV

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA		47.930.000			32.930.000	15.000.000			
DEFESA NAVAL		47.930.000			32.930.000	15.000.000			
OPERAÇÕES NAVAIS		47.930.000			32.930.000	15.000.000			
06.027.0163.2036 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E APOIO AS FORÇAS NAVAIS		47.930.000			32.930.000	15.000.000			
DESENVOLVER, MANTER E OPERAR AS ORGANIZAÇÕES MILITARES E OS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS RESPECTIVOS, PARA GARANTIR O GRAU DESEJADO DE SEGURANÇA NAS LINHAS DE TRAFEGO MARITIMO E NA DEFESA DO MAR TERRITORIAL.									
06.027.0163.2036.0001 MANUTENÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES	FISCAL	47.930.000			32.930.000	15.000.000			
TOTAL FISCAL		47.930.000			32.930.000	15.000.000			

ANEXO V

ANEXO

ACRESCIMO

27000 - MINISTERIO DO EXERCITO
27901 - FUNDO DO EXERCITO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			783.754.928
1200.00.00 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	FIS		55.152.248	
1210.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	FIS		55.152.248	
1210.07.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDO DE SAUDE	FIS	55.152.248		
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		469.702.320	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		32.007.684	
1315.00.00 TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMOVEIS	FIS	32.007.684		
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		437.694.636	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		704.530	
1600.03.01 SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO	FIS	704.530		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		635.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		635.000	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	635.000		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		257.560.830	
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		257.560.830	
1921.09.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES	FIS	257.560.830		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			150.000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		150.000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		150.000	
2411.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	150.000		
			TOTAL FISCAL	783.904.928

ANEXO VI À LEI Nº 8.483, de 12 DE NOVEMBRO DE 1992.

ANEXO VI
ANEXO
ACRESCIMO

31000 - MINISTERIO DA MARINHA
31901 - FUNDO NAVAL

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			47.930.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		47.930.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		47.930.000	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	47.930.000		
TOTAL FISCAL				47.930.000